



55

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Diane Rodrigues Dias de Macedo  
Técnico em Contabilidade  
DCC/PROAD/UFES  
SIAPE: 1938242

1  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795






UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2013.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor  
Ethel Leonor Noia Maciel  
Vice-Reitora no Exercício  
da Reitoria/UFES

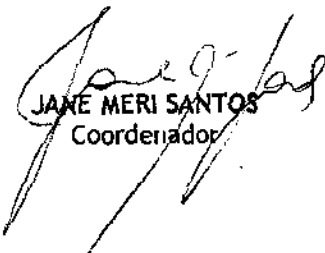
  
GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

  
Fundação Espírito Santeense de Tecnologia  
Sandra Miljan Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
JANE MERI SANTOS  
Coordenador

  
IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal

1 CONFERE COM  
1 O ORIGINAL

2

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

  
Diane Rodrigues Dias de Macedo  
Técnico em Contabilidade  
DCC/PROAD/UFES  
SIAPE: 1938242



**Anexo II- Planilha de receitas e despesas REMANEJADAS**

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores (R\$)	Valores após remanejamento (R\$)
<b>RECEITAS</b>		
1- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	213.263,87
2- IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81) ADITIVADO	41.514,04	41.514,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>2 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>		
2.1 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	38.640,00	38.640,00
2.2 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	16.560,00	16.560,00
2.3 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.4 - Atividades de pesquisa (1 bolsa pesquisador X 24 meses incluindo todos os encargos)	23.400,00	23.400,00
2.5 - Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.6 - Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00
2.7 - Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 14 meses)	13.200,00	15.400,00
2.8 - Bolsa de apoio técnico (1 bolsista x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>135.600,00</b>	<b>137.800,00</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>		
3.1 - Pessoal Celetista (4 meses X 1.194,11 reais)	5.970,57	4.776,44
3.2 - Encargos Sociais (36,60% sobre 3.1)	2.185,23	1.748,18
3.3 - Fundo de Rescisão (38,40 % sobre 3.1)	2.292,70	1.834,15
3.4 - Vale Transporte (21 dias úteis X 2,15 reais X 2 (retorno) X 4 meses)	451,50	361,20
3.5 - Vale Alimentação (220,00 reais por mês por pessoa)	1.100,00	880,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>9.599,97</b>
<b>4 - PESSOA JURÍDICA -</b>		
4.1 - Material de Consumo	8.063,11	9.616,45
4.2 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00	46.000,00
4.3 - Material permanente	46.000,00	5.000,00
4.4 - Passagens e diárias	2.000,00	646,69
4.4 - Custo Operacional da Fundação de apoio	12.738,90	12.738,90
4.5 - Ressarcimento UFES (3%)	7.643,34	7.643,34
4.6 - ISS-QN (5%) sobre o custo da fundação de apoio*	0,00	0,00
4.7 - Despesas Bancárias	254,78	254,78
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>81.700,13</b>	<b>81.900,16</b>
<b>5 - OUTRAS DESPESAS</b>		
5.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	25.477,79	25.477,79
5.2 - Reserva de contingência técnica	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25.477,79</b>	<b>25.477,79</b>
<b>6 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
6.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	135.600,00	137.800,00
6.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	12.000,00	9.599,97
6.3 - PESSOA JURÍDICA	81.700,13	81.900,16
6.4 - OUTRAS DESPESAS	25.477,79	25.477,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>254.777,92</b>	<b>254.777,92</b>

\*Valor já incluído no custo operacional da Fundação

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Diane Rodrigues Dias de Macedo  
Técnico em Contabilidade  
DCC/PROADI/UFES  
SIAPE: 1936242

*[Handwritten signature]*

